CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 108/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - atribuir, em **05 de maio de 2014**, **Grau "G"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **MARCOS CORREA DE SOUZA**, matrícula 308, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista Oficial do Legislativo V, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 05 de maio de 2012 a 04 de maio de 2014 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 05 de maio de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de maio de 2014.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
1° SECRETÁRIO

Agnaldo Giovani Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 08 / 05 / 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS